



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

968

PORTARIA N.º 968/96

PUBLICADO
Di 09/07/96
Jornal Diário
do Povo
<i>Assilva</i>
Assinatura

Revoga a portaria nº 956/96, de 10.04.96, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 956/96, de 10.04.96, na parte que coloca o Sr. Pedro Rui Tobias Venâncio, a disposição da Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Esporte Turismo e Lazer desta Municipalidade, à partir do dia 02.07.96.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 dias do mes de Julho do ano de 1996.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -